



DISPENSA Nº 042/2024
Forma Eletrônica

Processo Administrativo: 185/2024
Data do Processo: 09/07/2024

Município de Cornélio Procopio-PR, torna público aos interessados, que fará realizar Dispensa de Licitação do tipo menor preço, por item, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores e art. 7, §3º do Decreto Municipal nº 1548/2023.

O procedimento eletrônico será conduzido por Agente de Contratação designada pelo Decreto nº 2217 de 11 de janeiro de 2024.

DISPENSA Nº 042/2024 – FORMA ELETRÔNICA

PROCESSO Nº 185/2024

CADASTRO DAS PROPOSTAS: Até 08h50m do dia 30 de julho de 2024.

DISPUTA: A partir 09h10m do 30 de julho de 2024.

LOCAL: www.novobbmnet.com.br

“Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).”

Integram este Termo de Dispensa:

ANEXO 1	Documentos de Habilitação
ANEXO 2	Modelo de Ficha Técnica
ANEXO 3	Modelo de Proposta Readequada

1. - DO OBJETO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

1.1 – Aquisição de mafterial/epi – como: Chapéu com aba e camiseta manga longa com proteção UV, no mínimo de 50%, para atender a demanda dos servidores do Projeto Mais Verde, conforme especificações e quantidades relacionadas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QNTD	UNID	MENOR V. UNIT APURADO	TOTAL
1	Chapéu tipo australiano, com aba e proteção, na cor verde camuflado	40	Unid	35,00	1.400,00
2	Camiseta manga longa 90% poliéster e 10% elastano, com proteção UV de no mínimo 50%, com a logo do projeto cidade mais verde em serigrafia.	40	Unid	75,00	3.000,00
VALOR TOTAL:					R\$ 4.400,00

1.2– O critério de julgamento será de menor preço global.

1.2.1 – As contratações serão efetivadas, SE, forem apurados valores menores que os estimados.

2 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1 – Trata-se de equipamentos profissionais de EPI uniforme para diferenciar uma equipe das outra e faz com que todos entendam suas funções dentro da empresa, transmitindo organização, higiene, asseio, padronização e segurança.

2.1.1 – Além disso, justificamos que a necessidade é baseada no Acordo Coletivo celebrado entre a Prefeitura Municipal e o Sindicato dos Trabalhadores Públicos em vigência da Lei nº 124/21 – Publicado no Diário Oficial nº 0714 em data de 19/08/2021.

2.1.2 – São servidores que trabalham ao ar livre, expostos à luz solar e a proteção evita desgaste desnecessário e cansaço excessivo nos servidores, portanto pode-se considerar uma forma de investimento.

3 – DO PREÇO MÁXIMO

3.1 – O preço máximo estimado para a contratação é de R\$ 4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais).

4 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 – As despesas serão reconhecidas com a seguinte dotação orçamentária no exercício financeiro de 2024: (516) 16.001.20.605.0005.2161.3.3.90.30.00 / 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres).



DISPENSA Nº 042/2024
Forma Eletrônica

Processo Administrativo: 185/2024
Data do Processo: 09/07/2024

5 - PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA

5.1 - A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no endereço eletrônico <https://novobbmnet.com.br/>

5.2 - Os fornecedores, exclusivamente microempresas e empresas de pequeno porte deverão estar cadastrados na plataforma indicada acima para participar nesta dispensa eletrônica.

5.3 - O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

5.4 Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

- a) Que não atendam às condições deste Termo de Dispensa e seus anexos;
- b) Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- c) Que se enquadrem nas seguintes vedações:
- d) Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a fornecimento de bens a ele relacionados;
- e) Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto;
- f) Pessoa jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- g) Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- h) Pessoa jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- i) Empresas reunidas em Consórcio; e Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

6- INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

6.1- O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

6.1.1 – O cadastro da proposta se fará através de FICHA TÉCNICA devidamente preenchida conforme modelo do ANEXO 2 deste Termo),

6.2 - O fornecedor interessado, após a divulgação deste Termo, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, as marcas dos produtos, quando for o caso, e o preço global, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

6.3 - A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta, vigentes na data de entrega das propostas.

6.4 - Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a CONTRATADA.

6.5– Nos preços propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

6.6- Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.7- A apresentação da proposta / lance, implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o item 1 deste TERMO DE DISPENSA, assumindo o proponente o compromisso fornecer o objeto.

7- FASE DE LANCES

7.1- A disputa se fará no modo ABERTO: O tempo da etapa de lances será de 10 (dez) minutos e será encerrada por prorrogação automática. O sistema informará **“Dou-lhe uma”** quando faltar 02m00s (dois minutos para o término da



DISPENSA Nº 042/2024
Forma Eletrônica

Processo Administrativo: 185/2024
Data do Processo: 09/07/2024

etapa de lances (sessão pública), **“Dou-lhe duas”** quando faltar 01m00s (um minuto) e **“Dou-lhe três – Fechado”** quando chegar no tempo programado para o encerramento. Na hipótese de haver um lance de preço menor que o menor lance de preço registrado no sistema, nos últimos 02m00s do período de duração da sessão pública, o sistema prorrogará automaticamente o tempo de fechamento em mais 02m00s a partir do momento do registro do último lance, reiniciando a contagem para o fechamento, a partir do “Dou-lhe uma” e, assim, sucessivamente.

7.2 - O Agente de Contratação acionará o comando de iniciar a fase de lances, depois todo processo é automático, conforme explanado acima.

7.2.1- Iniciada a fase de fechamento de lances, os licitantes são avisados via chat na sala de negociação, a linha do lote/item também indica essa fase (na coluna Situação) e, no caso de uma Prorrogação Automática, o ícone de “Dou-lhe uma”, “Dou-lhe duas”, é exibido;

7.3 - Assim que a etapa de lances for finalizada a Agente de Contratação analisará possível aplicabilidade da Regionalidade conforme estabelece aplicação e o sistema detecta um empate, conforme estabelece os artigos 44 e 45 da LC 123/2006 a ferramenta inicia a aplicação automática do desempate em favor ME/EPP/MEI, conforme procedimento detalhado no item 14 deste Edital.

7.4- O Sistema eletrônico informará as propostas de menor preço de cada participante imediatamente após o encerramento da etapa de lances.

7.5 - O participante classificado deverá redefinir os valores unitários, com a mesma proporção do percentual de desconto ofertado, e informar/anexar na plataforma.

8 - HABILITAÇÃO

8.1 – Declarado vencedor, será analisada a documentação de habilitação anexada na plataforma e listadas no ANEXO 1 que integra este Termo.

8.2- Somente serão analisados os documentos de habilitação da participante com a proposta mais bem classificada.

9 – DA EXECUÇÃO / DA ENTREGA:

9.1 – Homologado o processo, o Departamento de Compras expedirá a SF - Solicitação de Fornecimento e encaminhará, via email ao Fornecedor.

9.2 – O prazo de execução é de 10 (dez) dias contados a partir da data de envio da Solicitação de Fornecimento.

9.2 - Exercerá a função de fiscal do contrato a servidora Cristiane Santos Panizio e de Gestor o secretário interino da pasta, o Sr. Luiz Carlos Aleixo e como Agente de Contratação, Meury Naomi Matuda Marques.

10 – FORMA DE PAGAMENTO

10.1– O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo da Nota Fiscal, através de crédito em conta corrente mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica devidamente atestada pela solicitante, acompanhada obrigatoriamente da CND de Tributos Federais, Estaduais e Municipais, CRF DO FGTS, CNDT .

10.1.1– A contagem do prazo citado no subitem anterior se dará a partir da data do aceite dos serviços e da Nota Fiscal, obedecidas às exigências ali expressas.

10.2– O faturamento deverá ser emitido para MUNICÍPIO CORNÉLIO PROCÓPIO – CNPJ. 76.331.941/0001-70 - endereço: Av. Minas Gerais, 301 - Centro – CEP. 86.300-000 – Cornélio Procópio – PR, ou conforme orientação na SF- Solicitação de Fornecimento.

10.2.1 - A NOTA FISCAL DEVERÁ ATENDER A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2145 DE 26/06/2023 DA RECEITA FEDERAL. (a ausência implicará em devolução da Nota fiscal para correção).

10.3 - Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pela PMCP, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, sendo os juros de mora calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde: I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Nº de dias entre a data prevista para pagamento.



DISPENSA Nº 042/2024
Forma Eletrônica

Processo Administrativo: 185/2024
Data do Processo: 09/07/2024

11 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 - O procedimento será divulgado no portal <https://novobbmnet.com.br/>, Portal Transparência www.cornelioprocopio.pr.gov.br, Mural de Licitações-TCE-PR, Diário Oficial do Município e ainda, no momento possível, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

11.1- No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados e / ou inabilitados(procedimento fracassado), ou ainda deserto a Administração poderá contratar a proposta obtida na pesquisa de preços realizada anteriormente e realizar a contratação fora deste procedimento, observados para tanto, as disposições da Lei nº 14.133/2021.

11.2- Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

Cornélio Procopio, 24 de julho de 2024.

MEURY NAOMI MATUDA MARQUES
Agente de Contratação



DISPENSA Nº 042/2024
Forma Eletrônica

Processo Administrativo: 185/2024
Data do Processo: 09/07/2024

ANEXO 1
DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO
(anexar na plataforma até o horário limite de cadastro de proposta)

1. - HABILITAÇÃO JURÍDICA

1.1 - Ato constitutivo (estatuto ou contrato social em vigor), devidamente registrado no órgão competente, em se tratando de sociedades comerciais (empresariais), e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos comprobatórios da eleição dos atuais administradores;

1.2 - O documento acima deverá estar acompanhado de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

2. - REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

2.1 - Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

2.2 - Para aceitação do cartão de CNPJ, dentre as atividades listadas deverá constar atividade compatível com o objeto que se pretende contratar, sob pena de inabilitação.

2.3 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Federal;

2.4 - Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);



DISPENSA Nº 042/2024
Forma Eletrônica

Processo Administrativo: 185/2024
Data do Processo: 09/07/2024

ANEXO 2
MODELO DE FICHA TÉCNICA

Ficha Técnica Descritiva do Objeto
Número do edital:
Órgão comprador:
Nº do item:
Especificação / Editora:
Valor unitário e total
Prazo de validade da proposta: 30 (trinta) dias.
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006. (caso enquadre).
Data:

POR FORÇA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE SOB QUALQUER FORMA.

O vencedor, deverá anexar os documentos de habilitação depois da “aceitabilidade da proposta”



DISPENSA Nº 042/2024
Forma Eletrônica

Processo Administrativo: 185/2024
Data do Processo: 09/07/2024

ANEXO 3
MODELO DE PROPOSTA READEQUADA

Ao Município de Cornélio Procópio-PR.

Prezados Senhores,

Ref.: DISPENSA Nº 041/24– FORMA ELETRÔNICA -

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos itens abaixo relacionados, devidamente adequados à fase de lances ocorrida na plataforma eletrônica.

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

- RAZÃO SOCIAL:
- CNPJ E INSCRIÇÃO ESTADUAL:
- REPRESENTANTE E CARGO:
- CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF:
- ENDEREÇO E TELEFONE:
- E-MAIL:
- AGÊNCIA E NÚMERO DA CONTA BANCÁRIA:

2– DO OBJETO E PREÇOS

2.1 – Descrição detalhada do objeto conforme ofertado na ficha técnica, com preços unitários e totais com no máximo 2 (duas) casas decimais, conforme oferta final na disputa de preços.

3 - VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (trinta) dias, a partir da data da disputa da Dispensa Eletrônica.

4 - DECLARAÇÃO: Declaração/Declaramos que o preço proposto contempla todas as despesas necessárias para o fornecimento do objeto, tais como os encargos obrigações sociais, impostos, taxas, fretes, referente ao fornecimento do objeto deste edital.

LOCAL E DATA

_____ assinatura _____
Nome do responsável legal da empresa
RG. _____
CPF. _____

OBS: Papel Timbrado, carimbo do CNPJ